

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2008.**

Altera a data da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Bens Permanentes.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "b" do Regulamento da Secretaria, e o que consta no Processo Administrativo STJ nº 7643/2007,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Bens Permanentes e apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Menezes de Oliveira